

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1446

Página 1 de 7





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.352 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o Chamamento dos Contribuintes e/ou Responsáveis Tributários para atualização do Cadastro Imobiliário e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no artigo 160 do Código Tributário Municipal – Lei nº 2.879 de 11 de dezembro de 1997, que instituiu a organização do cadastro fiscal do imobiliário.

Considerando que o cadastro fiscal é a principal base de informações, e que a sua atualização tende a facilitar os processos do município como um todo, sobretudo nos processos do setor fiscal, tributário e imobiliário.

Considerando que a manutenção de uma base atualizada possibilita que ocorra com mais assertividade a identificação dos contribuintes e/ou responsáveis tributários, repercutindo em eficiência na atividade operacional nas suas ações administrativas.

Considerando a necessidade de atualizar as informações concernente aos endereços físicos e eletrônicos dos contribuintes e/ou responsáveis tributários, que permitem a entrega de correspondências e comunicações.

Considerando ser dever do contribuinte em comunicar à repartição, as alterações de quaisquer características do imóvel para fins registro, controle, fiscalização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a atualização de cadastramento municipal imobiliário, destinado a coleta e atualização de informações relacionadas ao imóvel (atributos físicos e locais) e ao proprietário/ocupante, no período de 01 de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024, na forma aqui disposta.

Parágrafo Único: No chamamento público inclui os contribuintes e/ou responsável tributário mesmo que gozem de isenção ou imunidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Art. 2º - A atualização do cadastro municipal imobiliário irá abranger as unidades construídas ou não, na zona urbana do Município de Agudos, e será coordenada pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

Art. 3º - Atualização de informações relacionadas ao imóvel tem como objetivo atualizar os seguintes dados do cadastro imobiliário:

- a) nome do proprietário, titular do domínio útil, possuidor a qualquer título ou adquirente; do cônjuge (quando houver).
- b) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
- c) certidão de óbito; inventário (quando houver).
- d) área construída, padrão de construção e utilização do imóvel;
- e) endereço físico e eletrônico para correspondência e comunicações.

Art. 4º - Os contribuintes e/ou responsável poderá solicitar a atualização dos seus dados que refere este Decreto via requerimento eletrônico, a ser protocolado no site da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico <https://agudos.1doc.com.br/>.

Parágrafo Único: Alternativamente, poderá os contribuintes e/ou responsável comparecer pessoalmente ao setor do cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal para solicitar a atualização dos dados.

Art. 5º - Os dados declarados pelos contribuintes via atualização cadastral têm caráter precário e não implica na anuência do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Agudos, 26 de março de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C43-6648-3C67-D47D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO OCTAVIANI (CPF 375.XXX.XXX-16) em 27/03/2024 13:04:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6C43-6648-3C67-D47D>

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
EDITAL N° 021/2024
PROCESSO N° 022/2024

TIPO: MENOR VALOR UNITARIO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Data limite para o cadastramento das propostas:
até as 08:50hrs do dia 10/04/2024

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10/04/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto - 165 centro - CEP: 17.120-023.

Para maiores informações - Telefone: (xx14)
3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, quarta-feira, 27 de março de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024

Dispõe sobre a deliberação referente a Emenda Parlamentar destinada ao Abrigo Vicentino de Agudos.

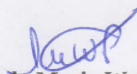
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Agudos/SP, em reunião ordinária, sob ata nº 368, realizada no dia 27 de março de 2024, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 7º da Lei nº 3.878, de 23 de setembro de 2008 – Lei Municipal que recria o Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Miguel Lombardi que beneficia o Abrigo Vicentino de Agudos com recurso federal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ser utilizada como custeio, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (Nº da Programação: 350070920240001).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 27 de março de 2024



Angela Maria Wolber Peres

Presidente – CMAS